



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

EDITAL Nº 2/2018
Venda em Hasta Pública

Identificação do bem

Viatura marca MITSUBISHI Modelo L200 (k74TJENDFL6) de 2001, de passageiros, 5 portas Matrícula 19-18-RB, 2477 de cilindrada, a gasóleo, com 143.063 Kms, de cor azul.

Madalena Castro, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, faz saber que, no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo, na sua reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2018, se promove a venda por meio de hasta pública, da viatura acima identificada, nas seguintes condições:

- 1. Entidade** – União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, pessoa colectiva de direito público, com o NIF 510838332, com sede na Rua Marquês de Pombal nº 42, 2780-289 Oeiras, com o telefone 214416464 e o endereço electrónico geral@f-oeiras-pacodearcos-caxias.pt
- 2. Objeto de hasta pública** – a viatura usada, acima identificada e que será objeto de licitação individual.
- 3. Destinatários** – Todos quantos estiverem interessados na aquisição da referida viatura **devem estar presentes no ato público, para poderem licitar, que se realizará na Delegação da Junta de Freguesia em Paço de Arcos**, sita na Praceta Dionísio Matias – Edifício do Mercado 2770-051 Paço de Arcos.
- 4. Data e hora** – dia 15 de Março, pelas 18:00 horas.
- 5. Preço base de licitação** - € 5.000,00 (Cinco mil euros).
- 6. Valor de cada lanço** - € 50,00 (Cinquenta euros).



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

7. A viatura poderá ser observada pelos interessados, devendo, para o efeito, manifestar tal intenção, por telefone ou endereço electrónico, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.
8. A venda será feita ao licitante que tiver oferecido o lanço de valor mais elevado.
9. O pagamento do valor arrematado deverá ser efectuado no dia 16 de Março de 2018, até às 17:00 horas, na sede, em Oeiras.
10. A venda será titulada por documento legalmente adequado (documento único automóvel) no prazo máximo de dez dias contados da data da realização da venda.
11. Caso a praça fique deserta por não haver licitantes, proceder-se-á a negociação direta nos termos do artigo 266-C, nº 3 alínea b) do CCP, **devendo os interessados remeter a sua proposta em carta fechada até às 17:00 horas do dia 23 de Março de 2018.**

E, para constar, se passa o presente e outros, de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 2 de fevereiro de 2018.

A PRESIDENTE

(Madalena Castro)

